

PORTRARIA N° 47/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo n° 670429/2015

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.061,1136 ha, situado no Município de ALTO GARÇAS/MT, Denominada "FAZENDA BARRA DO SOBRA" Perímetro: 20.355,51 m.

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALD-M-0649, de coordenadas N 8.114.975,293m e E 203.772,805m; situado no limite da ÁREA DE POSSE- FAZENDA SOBRA, de MARIA ISABEL CATARINO DA FONSECA PEREIRA LEME, RG nº 21.797.982-8-SSP/SP e CPF nº 110.762.798-21 e JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA LEME JUNIOR, RG nº 13.481.778-3-SSP/SP e CPF nº 126.860.098-96 com a FAZENDA VALE DOS SONHOS, de ROGERIO RODRIGUES DE MATOS, RG nº 8.383.145-9 SSP/SP e CPF nº 047.131.448-00 e LEILA PEREIRA MAGALHÃES DE MATOS, RG nº 15.453.101-SSP/SP e CPF nº 069.896.748-81, CÓDIGO DO INCRA: 906.026.001.104-4, MATRÍCULA N° 634; deste, segue confrontando com a FAZENDA VALE DOS SONHOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°55'37" e 786,70m, até o vértice ALD-M-0650, de coordenadas N 8.114.200,372m e E 203.637,183m; 189°54'57" e 519,51m, até o vértice ALD-M-0651, de coordenadas N 8.113.688,620m e E 203.547,721m; 229°17'15" e 823,27m, até o vértice ALD-M-0652, de coordenadas N 8.113.151,634m e E 202.923,691m; 229°48'30" e 750,28m, até o vértice ALD-M-0653, de coordenadas N 8.112.667,445m e E 202.350,564m; 230°05'02" e 835,60m, até o vértice ALD-M-0654, de coordenadas N 8.112.131,271m e E 201.709,674m; 230°14'19" e 503,39m, até o vértice ALD-M-0655, de coordenadas N 8.111.809,306m e E 201.322,708m; 208°53'18" e 885,53m, até o vértice ALD-M-0656, de coordenadas N 8.111.033,966m e E 200.894,904m; 209°24'16" e 847,71m, até o vértice ALD-M-0657, de coordenadas N 8.110.295,462m e E 200.478,703m; 205°54'23" e 811,32m, até o vértice ALD-M-0658, de coordenadas N 8.109.565,672m e E 200.124,236m; 120°11'24" e 128,38m, até o vértice ALD-M-0659, de coordenadas N 8.109.501,111m e E 200.235,207m; situado no limite da FAZENDA VALE DOS SONHOS com a margem direita do Rio Itiquira; deste, segue com a margem direita do referido rio com os seguintes azimutes e distâncias: 177°49'08" e 153,71m, até o vértice ALD-P-1728, de coordenadas N 8.109.347,517m e E 200.241,057m; 255°23'46" e 182,01m, até o vértice ALD-P-1730, de coordenadas N 8.109.301,626m e E 200.064,926m; 279°31'12" e 125,04m, até o vértice ALD-M-0660, de coordenadas N 8.109.322,306m e E 199.941,610m; situado na barra do Rio Itiquira com o Ribeirão da Sobra; deste, segue com a margem esquerda do Ribeirão da Sobra, a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 25°38'12" e 91,17m, até o vértice ALD-P-1731, de coordenadas N 8.109.404,501m e E 199.981,056m; 84°34'58" e 63,83m, até o vértice ALD-V-G044, de coordenadas N 8.109.410,527m e E 200.044,599m; 28°34'56" e 16,26m, até o vértice ALD-P-1733, de coordenadas N 8.109.424,807m e E 200.052,379m; 36°01'53" e 19,99m, até o vértice ALD-V-G045, de coordenadas N 8.109.440,976m e E 200.064,140m; 303°59'23" e 80,58m, até o vértice ALD-P-1734, de coordenadas N 8.109.486,024m e E 199.997,328m; 238°57'18" e 54,67m, até o vértice ALD-P-1735, de coordenadas N 8.109.457,832m e E 199.950,492m; 316°46'50" e 26,01m, até o vértice ALD-V-G046, de coordenadas N 8.109.476,789m e E 199.932,678m; 4°03'06" e 38,06m, até o vértice ALD-V-G047, de coordenadas N 8.109.514,751m e E 199.935,367m; 26°13'42" e 57,07m, até o vértice ALD-V-G048, de coordenadas N 8.109.565,943m e E 199.960,588m; 334°04'45" e 21,08m, até o vértice ALD-P-1736, de coordenadas N 8.109.584,901m e E 199.951,374m; 256°08'51" e 49,71m, até o vértice ALD-V-G049, de coordenadas N 8.109.572,998m e E 199.903,105m; 298°34'39" e 22,41m, até o vértice ALD-P-1737, de coordenadas N 8.109.583,720m e E 199.883,421m; 59°21'31" e 30,28m, até o vértice ALD-P-1738, de coordenadas N 8.109.599,152m e E 199.909,472m; 9°54'49" e 45,03m, até o vértice ALD-P-1739, de coordenadas N 8.109.643,512m e E 199.917,225m; 327°57'55" e 81,20m, até o vértice ALD-P-1740, de coordenadas N 8.109.712,344m e E 199.874,156m; 307°25'47" e 70,40m, até o vértice ALD-P-1741, de coordenadas N 8.109.755,131m e E 199.818,253m; 274°16'59" e 99,47m, até o vértice ALD-P-1742, de coordenadas N 8.109.762,560m e E 199.719,061m; 18°27'35" e 88,81m, até o vértice ALD-V-G050, de coordenadas N 8.109.846,799m e E 199.747,181m; 351°11'48" e 81,89m, até o vértice ALD-P-B810, de coordenadas N 8.109.927,720m e E 199.734,649m; 310°53'31" e 79,55m, até o vértice ALD-V-G051, de coordenadas N 8.109.979,795m e E 199.674,515m; 337°07'23" e 48,42m, até o vértice ALD-V-G052, de coordenadas N 8.110.024,403m e E 199.655,693m; 287°09'15" e 62,53m, até o vértice ALD-P-1744, de coordenadas N 8.110.042,846m e E 199.595,944m; 2°35'23" e 107,41m, até o vértice ALD-P-1745, de coordenadas N 8.110.150,144m e E 199.600,797m; 7°22'24" e 85,60m, até o vértice ALD-V-G053, de coordenadas N 8.110.235,041m e E 199.611,783m; 330°26'28" e 68,96m, até o vértice ALD-P-1746, de coordenadas N 8.110.295,029m e E 199.577,762m; 268°51'41" e 66,53m, até o vértice ALD-V-G054, de coordenadas N 8.110.293,707m e E 199.511,248m; 280°36'48" e 54,92m, até o vértice ALD-V-G055, de coordenadas N 8.110.303,822m e E 199.457,269m; 326°10'33" e 28,18m, até o vértice ALD-P-1747, de coordenadas N 8.110.327,229m e E 199.441,585m; 62°00'45" e 88,97m, até o vértice ALD-P-1748, de coordenadas N 8.110.368,980m e E 199.520,149m; 343°05'48" e 87,91m, até o vértice ALD-V-G056, de coordenadas N 8.110.453,090m e E 199.494,589m; 314°58'27" e 57,91m, até o vértice ALD-P-1749, de coordenadas N 8.110.494,017m e E 199.453,625m;

23°55'42" e 84,85m, até o vértice ALD-V-G057, de coordenadas N 8.110.571,571m e E 199.488,038m; 335°36'43" e 85,66m, até o vértice ALD-P-1750, de coordenadas N 8.110.649,585m e E 199.452,669m; 90°56'21" e 142,81m, até o vértice ALD-P-1751, de coordenadas N 8.110.647,244m e E 199.595,455m; 146°34'22" e 140,46m, até o vértice ALD-P-1752, de coordenadas N 8.110.530,017m e E 199.672,832m; 53°26'00" e 25,93m, até o vértice ALD-V-G058, de coordenadas N 8.110.545,465m e E 199.693,658m; 7°39'35" e 53,44m, até o vértice ALD-V-G059, de coordenadas N 8.110.598,428m e E 199.700,781m; 15°23'45" e 66,11m, até o vértice ALD-V-G060, de coordenadas N 8.110.662,161m e E 199.718,331m; 26°07'13" e 118,42m, até o vértice ALD-P-1753, de coordenadas N 8.110.768,491m e E 199.770,468m; 29°04'16" e 37,35m, até o vértice ALD-V-G061, de coordenadas N 8.110.801,139m e E 199.788,618m; 13°04'36" e 43,42m, até o vértice ALD-V-G062, de coordenadas N 8.110.843,437m e E 199.798,443m; 338°23'28" e 37,82m, até o vértice ALD-V-G063, de coordenadas N 8.110.878,599m e E 199.784,515m; 310°16'40" e 39,31m, até o vértice ALD-V-G064, de coordenadas N 8.110.904,014m e E 199.754,523m; 286°18'38" e 19,22m, até o vértice ALD-P-1754, de coordenadas N 8.110.909,412m e E 199.736,076m; 199°29'58" e 25,07m, até o vértice ALD-V-G065, de coordenadas N 8.110.885,778m e E 199.727,707m; 185°03'55" e 41,65m, até o vértice ALD-V-G066, de coordenadas N 8.110.844,294m e E 199.724,030m; 250°03'18" e 157,82m, até o vértice ALD-P-1756, de coordenadas N 8.110.790,459m e E 199.575,677m; 23°39'04" e 72,27m, até o vértice ALD-V-G067, de coordenadas N 8.110.856,658m e E 199.604,669m; 14°19'53" e 91,17m, até o vértice ALD-V-G068, de coordenadas N 8.110.944,994m e E 199.627,237m; 35°27'45" e 57,25m, até o vértice ALD-V-G069, de coordenadas N 8.110.991,623m e E 199.660,451m; 7°18'49" e 52,77m, até o vértice ALD-V-G070, de coordenadas N 8.111.043,959m e E 199.667,168m; 333°41'00" e 45,81m, até o vértice ALD-P-1758, de coordenadas N 8.111.085,023m e E 199.646,858m; 304°54'36" e 103,05m, até o vértice ALD-V-G071, de coordenadas N 8.111.143,997m e E 199.562,352m; 317°26'45" e 94,38m, até o vértice ALD-P-1759, de coordenadas N 8.111.213,520m e E 199.498,525m; 23°42'29" e 72,19m, até o vértice ALD-V-G072, de coordenadas N 8.111.279,620m e E 199.527,552m; 43°11'11" e 67,50m, até o vértice ALD-V-G073, de coordenadas N 8.111.328,836m e E 199.573,747m; 92°43'28" e 18,32m, até o vértice ALD-V-G074, de coordenadas N 8.111.327,965m e E 199.592,051m; 118°00'11" e 53,80m, até o vértice ALD-V-G075, de coordenadas N 8.111.302,704m e E 199.639,554m; 17°29'32" e 57,99m, até o vértice ALD-V-G076, de coordenadas N 8.111.358,017m e E 199.656,986m; 303°00'23" e 53,04m, até o vértice ALD-V-G077, de coordenadas N 8.111.386,909m e E 199.612,507m; 296°37'32" e 62,77m, até o vértice ALD-P-1760, de coordenadas N 8.111.415,039m e E 199.556,395m; 349°02'17" e 258,52m, até o vértice ALD-P-1761, de coordenadas N 8.111.668,845m e E 199.507,235m; 324°50'42" e 67,41m, até o vértice ALD-V-G078, de coordenadas N 8.111.723,962m e E 199.468,419m; 328°28'13" e 87,83m, até o vértice ALD-V-G079, de coordenadas N 8.111.798,826m e E 199.422,489m; 23°05'18" e 42,14m, até o vértice ALD-P-1762, de coordenadas N 8.111.837,595m e E 199.439,016m; 51°40'52" e 63,83m, até o vértice ALD-V-G080, de coordenadas N 8.111.877,171m e E 199.489,094m; 62°42'55" e 34,25m, até o vértice ALD-V-G081, de coordenadas N 8.111.892,872m e E 199.519,534m; 29°52'25" e 29,89m, até o vértice ALD-V-G082, de coordenadas N 8.111.918,794m e E 199.534,424m; 350°17'18" e 37,01m, até o vértice ALD-V-G083, de coordenadas N 8.111.955,278m e E 199.528,180m; 300°17'15" e 42,83m, até o vértice ALD-V-G084, de coordenadas N 8.111.976,880m e E 199.491,194m; 306°40'16" e 30,54m, até o vértice ALD-V-G085, de coordenadas N 8.111.995,121m e E 199.466,696m; 274°27'43" e 61,23m, até o vértice ALD-V-G086, de coordenadas N 8.111.999,885m e E 199.405,647m; 337°45'24" e 18,68m, até o vértice ALD-P-1763, de coordenadas N 8.112.017,177m e E 199.398,575m; 352°40'49" e 186,20m, até o vértice ALD-P-1764, de coordenadas N 8.112.201,861m e E 199.374,852m; 304°57'00" e 16,90m, até o vértice ALD-V-G087, de coordenadas N 8.112.211,543m e E 199.360,999m; 250°30'32" e 42,97m, até o vértice ALD-V-G088, de coordenadas N 8.112.197,205m e E 199.320,490m; 301°24'59" e 8,90m, até o vértice ALD-V-G089, de coordenadas N 8.112.201,844m e E 199.312,895m; 41°04'19" e 17,34m, até o vértice ALD-V-G090, de coordenadas N 8.112.214,917m e E 199.324,288m; 316°51'35" e 36,41m, até o vértice ALD-V-G091, de coordenadas N 8.112.241,484m e E 199.299,392m; 233°24'40" e 36,79m, até o vértice ALD-V-G092, de coordenadas N 8.112.219,556m e E 199.269,854m; 273°34'26" e 20,29m, até o vértice ALD-V-G093, de coordenadas N 8.112.220,821m e E 199.249,600m; 345°02'34" e 102,05m, até o vértice ALD-V-G094, de coordenadas N 8.112.319,417m e E 199.223,260m; 50°10'24" e 161,78m, até o vértice ALD-P-1766, de coordenadas N 8.112.423,034m e E 199.347,507m; 356°38'34" e 20,18m, até o vértice ALD-V-G095, de coordenadas N 8.112.443,183m e E 199.346,325m; 56°04'05" e 46,34m, até o vértice ALD-V-G096, de coordenadas N 8.112.469,050m e E 199.384,773m; 340°31'12" e 26,37m, até o vértice ALD-V-G097, de coordenadas N 8.112.493,914m e E 199.375,978m; 33°51'42" e 29,82m, até o vértice ALD-V-G098, de coordenadas N 8.112.518,674m e E 199.392,592m; 67°58'03" e 16,12m, até o vértice ALD-P-1767, de coordenadas N 8.112.524,720m e E 199.407,532m; 25°00'13" e 35,22m, até o vértice ALD-V-G099, de coordenadas N 8.112.556,642m e E 199.422,420m; 282°13'10" e 25,07m, até o vértice ALD-V-G100, de coordenadas N 8.112.561,948m e E 199.397,919m; 353°19'43" e 16,56m, até o vértice ALD-V-G101, de coordenadas N 8.112.578,397m e E 199.395,995m; 28°24'31" e 70,65m, até o vértice ALD-V-G102, de coordenadas N 8.112.640,535m e E 199.429,605m; 335°16'02" e 10,36m, até o vértice ALD-P-1769, de coordenadas N 8.112.649,948m e E 199.425,269m; 335°12'05" e 52,25m, até o vértice ALD-V-G103, de coordenadas N 8.112.697,384m e E 199.403,352m; 307°07'12" e 29,84m, até o vértice ALD-V-G104, de coordenadas N 8.112.715,393m e E 199.379,557m; 343°53'55" e 23,21m, até o vértice ALD-V-G105, de coordenadas N 8.112.737,689m e E 199.373,121m; 6°49'11" e 76,18m, até o vértice ALD-P-1770, de coordenadas N 8.112.813,329m e E 199.382,167m; 286°30'24" e 54,12m, até o vértice ALD-V-G106, de coordenadas N 8.112.828,705m e E 199.330,281m; 11°54'14" e 44,99m, até o vértice ALD-P-1771, de coordenadas N 8.112.872,732m e E 199.339,562m; 61°03'33" e 29,95m, até o vértice ALD-V-G107, de coordenadas N 8.112.887,225m e E 199.365,772m; 90°00'00" e 34,32m, até o vértice ALD-V-G108, de coordenadas N 8.112.887,225m e E 199.400,095m; 107°20'30" e 70,20m, até o vértice ALD-V-G109, de coordenadas N 8.112.866,301m e E 199.467,103m; 74°30'00" e 17,28m, até o vértice ALD-P-1772, de coordenadas N 8.112.870,919m e E 199.483,755m; 351°34'03" e 40,41m, até o vértice ALD-V-G110, de coordenadas N 8.112.910,893m e E 199.477,829m; 45°36'00" e 45,37m, até o vértice ALD-P-1773, de coordenadas N 8.112.942,635m e E 199.510,243m; 156°15'56" e 64,52m, até o vértice ALD-P-1774, de coordenadas N 8.112.883,575m e E 199.536,211m; 62°58'38" e 29,06m, até o vértice ALD-V-G111, de coordenadas N 8.112.896,776m e E 199.562,094m; 356°28'36" e 27,92m, até o vértice ALD-V-G112, de coordenadas N 8.112.924,647m e E 199.560,378m; 76°37'05" e 18,52m, até o vértice ALD-V-G113, de coordenadas N 8.112.928,934m e E 199.578,398m; 158°18'21" e 38,30m, até o vértice ALD-V-G114, de coordenadas N 8.112.893,346m e E 199.592,556m; 123°00'28" e 30,70m, até o vértice ALD-V-G115, de coordenadas N 8.112.876,624m e E 199.618,298m; 70°31'11" e 23,05m, até o vértice ALD-P-1775, de coordenadas N 8.112.884,312m e E 199.640,032m; 353°49'02" e 58,50m, até o vértice ALD-V-G116, de coordenadas N 8.112.942,467m e E 199.633,732m; 66°14'00" e 20,65m, até o vértice ALD-P-1776, de coordenadas N

8.112.950,788m e E 199.652,628m; 12°53'32" e 62,37m, até o vértice ALD-V-G117, de coordenadas N 8.113.011,586m e E 199.666,544m; 352°07'14" e 45,58m, até o vértice ALD-V-G118, de coordenadas N 8.113.056,732m e E 199.660,296m; 43°46'04" e 50,11m, até o vértice ALD-V-G119, de coordenadas N 8.113.092,918m e E 199.694,958m; 20°53'45" e 54,40m, até o vértice ALD-P-1777, de coordenadas N 8.113.143,743m e E 199.714,362m; 97°42'10" e 40,81m, até o vértice ALD-P-1778, de coordenadas N 8.113.138,273m e E 199.754,804m; 94°47'01" e 35,53m, até o vértice ALD-V-G120, de coordenadas N 8.113.135,310m e E 199.790,210m; 335°48'31" e 93,26m, até o vértice ALD-P-1779, de coordenadas N 8.113.220,381m e E 199.751,993m; 26°17'07" e 119,54m, até o vértice ALD-V-G121, de coordenadas N 8.113.327,560m e E 199.804,930m; 353°59'13" e 58,72m, até o vértice ALD-V-G122, de coordenadas N 8.113.385,955m e E 199.798,779m; 71°29'24" e 24,42m, até o vértice ALD-P-1780, de coordenadas N 8.113.393,706m e E 199.821,931m; 83°05'31" e 46,49m, até o vértice ALD-V-G123, de coordenadas N 8.113.399,298m e E 199.868,087m; 53°53'51" e 35,21m, até o vértice ALD-V-G124, de coordenadas N 8.113.420,043m e E 199.896,533m; 32°29'15" e 60,12m, até o vértice ALD-V-G125, de coordenadas N 8.113.470,754m e E 199.928,824m; 5°16'14" e 84,40m, até o vértice ALD-P-1781, de coordenadas N 8.113.554,798m e E 199.936,577m; 137°16'59" e 60,12m, até o vértice ALD-P-1782, de coordenadas N 8.113.510,628m e E 199.977,360m; 25°23'37" e 63,17m, até o vértice ALD-V-G126, de coordenadas N 8.113.567,698m e E 200.004,451m; 41°30'23" e 64,53m, até o vértice ALD-P-1783, de coordenadas N 8.113.616,021m e E 200.047,213m; 157°21'03" e 38,24m, até o vértice ALD-P-1784, de coordenadas N 8.113.580,734m e E 200.061,937m; 90°08'41" e 59,38m, até o vértice ALD-P-1785, de coordenadas N 8.113.580,584m e E 200.121,317m; 57°39'14" e 46,96m, até o vértice ALD-V-G127, de coordenadas N 8.113.605,709m e E 200.160,990m; 168°34'55" e 41,89m, até o vértice ALD-V-G128, de coordenadas N 8.113.564,652m e E 200.169,282m; 195°36'22" e 66,75m, até o vértice ALD-P-1786, de coordenadas N 8.113.500,360m e E 200.151,324m; 143°19'58" e 20,63m, até o vértice ALD-V-G129, de coordenadas N 8.113.483,809m e E 200.163,646m; 87°07'06" e 99,89m, até o vértice ALD-P-1787, de coordenadas N 8.113.488,831m e E 200.263,410m; 75°09'36" e 134,24m, até o vértice ALD-V-G130, de coordenadas N 8.113.523,214m e E 200.393,177m; 98°02'20" e 42,34m, até o vértice ALD-P-1788, de coordenadas N 8.113.517,293m e E 200.435,101m; 41°41'23" e 17,47m, até o vértice ALD-V-G131, de coordenadas N 8.113.530,342m e E 200.446,723m; 357°56'21" e 32,06m, até o vértice ALD-V-G132, de coordenadas N 8.113.562,383m e E 200.445,570m; 43°13'57" e 42,20m, até o vértice ALD-V-G133, de coordenadas N 8.113.593,132m e E 200.474,478m; 74°56'09" e 38,36m, até o vértice ALD-P-1789, de coordenadas N 8.113.603,103m e E 200.511,524m; 82°42'45" e 148,49m, até o vértice ALD-V-G134, de coordenadas N 8.113.621,939m e E 200.658,819m; 22°33'43" e 206,80m, até o vértice ALD-P-1790, de coordenadas N 8.113.812,907m e E 200.738,163m; 39°57'46" e 64,18m, até o vértice ALD-V-G135, de coordenadas N 8.113.862,102m e E 200.779,388m; 72°15'55" e 48,07m, até o vértice ALD-V-G136, de coordenadas N 8.113.876,745m e E 200.825,175m; 90°16'19" e 49,31m, até o vértice ALD-P-1791, de coordenadas N 8.113.876,511m e E 200.874,487m; 142°50'55" e 38,77m, até o vértice ALD-P-1792, de coordenadas N 8.113.845,611m e E 200.897,900m; 214°34'23" e 47,31m, até o vértice ALD-V-G137, de coordenadas N 8.113.806,652m e E 200.871,051m; 180°58'19" e 27,00m, até o vértice ALD-V-G138, de coordenadas N 8.113.779,655m e E 200.870,593m; 124°16'13" e 36,57m, até o vértice ALD-V-G139, de coordenadas N 8.113.759,064m e E 200.900,812m; 91°07'25" e 23,36m, até o vértice ALD-V-G140, de coordenadas N 8.113.758,606m e E 200.924,163m; 47°57'06" e 21,74m, até o vértice ALD-P-1793, de coordenadas N 8.113.773,165m e E 200.940,305m; 25°32'31" e 116,83m, até o vértice ALD-V-G141, de coordenadas N 8.113.878,573m e E 200.990,677m; 51°49'15" e 39,82m, até o vértice ALD-P-1794, de coordenadas N 8.113.903,186m e E 201.021,978m; 152°06'34" e 45,28m, até o vértice ALD-P-1795, de coordenadas N 8.113.863,166m e E 201.043,159m; 73°06'41" e 28,97m, até o vértice ALD-P-1796, de coordenadas N 8.113.871,581m e E 201.070,876m; 23°10'24" e 38,56m, até o vértice ALD-V-G142, de coordenadas N 8.113.907,030m e E 201.086,050m; 85°05'47" e 45,68m, até o vértice ALD-P-1797, de coordenadas N 8.113.910,935m e E 201.131,565m; 64°27'50" e 36,36m, até o vértice ALD-V-G143, de coordenadas N 8.113.926,611m e E 201.164,377m; 38°21'31" e 158,49m, até o vértice ALD-P-1798, de coordenadas N 8.114.050,890m e E 201.262,733m; 341°57'29" e 55,55m, até o vértice ALD-V-G144, de coordenadas N 8.114.103,707m e E 201.245,529m; 11°27'23" e 57,13m, até o vértice ALD-V-G145, de coordenadas N 8.114.159,702m e E 201.256,877m; 73°47'19" e 40,62m, até o vértice ALD-V-G146, de coordenadas N 8.114.171,043m e E 201.295,884m; 63°59'52" e 66,29m, até o vértice ALD-V-G147, de coordenadas N 8.114.200,103m e E 201.355,460m; 23°19'54" e 54,58m, até o vértice ALD-P-1799, de coordenadas N 8.114.250,223m e E 201.377,078m; 94°14'21" e 27,76m, até o vértice ALD-P-1800, de coordenadas N 8.114.248,171m e E 201.404,762m; 67°17'52" e 51,24m, até o vértice ALD-V-G148, de coordenadas N 8.114.267,945m e E 201.452,028m; 36°48'35" e 51,65m, até o vértice ALD-V-G149, de coordenadas N 8.114.309,294m e E 201.482,972m; 74°29'03" e 32,47m, até o vértice ALD-V-G150, de coordenadas N 8.114.317,981m e E 201.514,263m; 181°32'36" e 36,46m, até o vértice ALD-P-1801, de coordenadas N 8.114.281,534m e E 201.513,281m; 118°43'11" e 54,18m, até o vértice ALD-V-G151, de coordenadas N 8.114.255,499m e E 201.560,796m; 177°07'33" e 58,26m, até o vértice ALD-V-G152, de coordenadas N 8.114.197,317m e E 201.563,717m; 96°11'16" e 74,86m, até o vértice ALD-V-G153, de coordenadas N 8.114.189,248m e E 201.638,141m; 49°37'42" e 59,22m, até o vértice ALD-P-1802, de coordenadas N 8.114.227,608m e E 201.683,259m; 49°57'09" e 12,58m, até o vértice ALD-V-G154, de coordenadas N 8.114.235,703m e E 201.692,890m; 313°32'05" e 23,09m, até o vértice ALD-P-1803, de coordenadas N 8.114.251,608m e E 201.676,150m; 311°49'59" e 85,59m, até o vértice ALD-V-G155, de coordenadas N 8.114.308,692m e E 201.612,379m; 327°03'37" e 74,36m, até o vértice ALD-P-1804, de coordenadas N 8.114.371,097m e E 201.571,946m; 49°53'01" e 77,86m, até o vértice ALD-V-G156, de coordenadas N 8.114.421,266m e E 201.631,489m; 26°29'09" e 48,18m, até o vértice ALD-P-1805, de coordenadas N 8.114.464,393m e E 201.652,978m; 331°24'36" e 66,83m, até o vértice ALD-P-1806, de coordenadas N 8.114.523,071m e E 201.620,999m; 31°35'25" e 12,69m, até o vértice ALD-P-1807, de coordenadas N 8.114.533,878m e E 201.627,645m; 97°17'06" e 182,16m, até o vértice ALD-P-1808, de coordenadas N 8.114.510,779m e E 201.808,338m; 48°08'04" e 39,27m, até o vértice ALD-P-1809, de coordenadas N 8.114.536,989m e E 201.837,585m; 353°15'09" e 219,77m, até o vértice ALD-P-1811, de coordenadas N 8.114.755,233m e E 201.811,764m; 9°20'34" e 181,27m, até o vértice ALD-M-3267, de coordenadas N 8.114.934,096m e E 201.841,191m; situado na margem esquerda do Ribeirão da Sobra com o limite da ÁREA DE POSSE- FAZENDA SOBRA, de MARIA ISABEL CATARINO DA FONSECA PEREIRA LEME, RG nº 21.797.982-8-SSP/SP e CPF nº 110.762.798-21 e JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA LEME JUNIOR, RG nº 13.481.778-3-SSP/SP e CPF nº 126.860.098-96; deste, segue confrontando com a ÁREA DE POSSE- FAZENDA SOBRA; com o seguinte azimute de 88°46'42" e distância 1.932,05m, até o vértice ALD-M-0649, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o o

SIRGAS 2000SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de Julho de 2.019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f9625cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar